



MOVIMENTO AMBIENTALISTA AS NOVAS MÍDIAS: ATIVISMO AMBINTAL NA *INTERNET* PARA A PROTEÇÃO JURÍDICA DO MEIO AMBIENTE

Márcio de Souza Bernardes ¹
Manuela Cabral Monteiro ²

RESUMO

As novas mídias globais, caracterizadas pela interatividade, facilidade de acesso a crescente parcela da população mundial e pela velocidade da informação, modificaram o cenário político e jurídico contemporâneos, impulsionando o desenvolvimento de movimentos sociais que surgem com vocação global. Por esse motivo, essas mídias apresentam-se como instrumento privilegiado do movimento ambientalista que emerge dos anos de 1960-80, descentralizado, multiforme e orientado para a formação de redes no sentido de proteção do meio ambiente. Neste sentido o presente texto busca, primeiramente, a identificação das chamadas novas mídias bem como a sua relação com movimentos sociais contemporâneos. Posteriormente, busca-se uma análise dos principais objetivos e das formas de atuação do movimento ambientalista no que se refere às questões políticas e jurídicas, para, por fim, verificar a forma como as novas mídias possibilitam o chamado ativismo ambiental, através de ações que ultrapassam a simples informação e conscientização, mas que ganham dimensões concretas, com mudanças nos próprios centros de tomadas de decisões.

Palavras Chaves: Ambientalismo, ativismo ambiental, novas mídias.

ABSTRACT

The new global media, characterized by interactivity, ease of access to the growing share of world population and the speed of information, changed the political and legal contemporaries, driving the development of social movements that arise with a global vocation. These media present themselves as a privileged instrument of the environmental movement that emerges from the years 1960-80, decentralized, multiform and oriented to the formation of networks in order to protect the environment. In this sense, this paper seeks, first, the identification of so-called new media and its relationship to contemporary social movements. Later, we seek an analysis of the main objectives and ways of working in the environmental movement in relation to political and legal questions, to finally check out how the new media allow the so-called environmental activism, through actions that more than just information and awareness, but they gain concrete dimensions, with changes in the very centers of decision making.

Keywords: Environmentalism, Environmental activism, new media

INTRODUÇÃO

Desde o surgimento das mídias de comunicação em massa, tais como jornais impressos, livros, rádio e televisão, decorrentes dos avanços tecnológicos da modernidade, ficou clara a sua influência no jogo político, possibilitando o surgimento de uma opinião pública e de um

¹ Mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Graduado Direito pela Universidade Federal de Santa Maria. Professor do Curso de Direito do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). E-mail: msbernardes@hotmail.com

² Graduanda do Curso de Direito do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA). Bolsista PROBIC/UNIFRA. E-mail: manuelacabralmonteiro@hotmail.com



conjunto de ações destinados ou a manipulá-las ou a reder-se a ela, (re) modelando a democracia liberal.

As novas mídias globais, caracterizadas pela interatividade, facilidade de acesso à uma parcela crescente da população mundial e pela velocidade da informação, modificaram o cenário político e jurídico contemporâneos, proporcionando o desenvolvimento de movimentos sociais que surgem com vocação global, especialmente no que se refere à sua face ativista, qual seja, àquela que ultrapassa a mera conscientização sobre problemas locais e globais de interesse político, e busca soluções concretas, determinando modificações das tomadas de decisões e modificação de leis, construindo ações diretas e a crítica ao sistema capitalista, como recentemente pode-se notar nos movimentos de ocupação de ruas ocorridos desde da Praça de Tahir até Wall Street, passando por países da Europa central. Todos esses tiveram sua construção, organização e divulgação a partir da *internet*.

Vê-se, desse modo, que as chamadas novas mídias apresentam-se como um instrumento privilegiado de movimentos sociais, especialmente do movimento ambientalista, que emerge dos anos de 1960-80, descentralizado, multiforme e orientado para a formação de redes no sentido de proteção do meio ambiente em diversas esferas, potencializando seu discurso e amplificando as ações políticas, de modo a estabelecer novos rumos para a democracia do século XIX.

A constatação parece mais evidente ao analisarmos a *internet* e sua profunda modificação nas formas tradicionais do embate político-jurídico, especialmente no que se refere à informação e participação da opinião pública, suprimindo distâncias e barreiras estatais. Replicam-se jornais virtuais, *blogs*, *sites*, *redes sociais*, não só com dados e informações sobre os problemas ambientais e suas consequências, mas com convocação de ações diretas, protestos, reuniões, que ganham feições globalizadas e em tempo real, emergindo como um dos fenômenos contemporâneos de maior impacto sobre as estruturas políticas das democracias liberais que se consolidaram nos séculos XIX e XX.

Neste sentido, o presente texto propõe-se, primeiramente, a identificar as chamadas novas mídias bem como a sua relação com os movimentos sociais contemporâneos. Posteriormente, busca-se uma análise dos principais objetivos e das formas de atuação do movimento ambientalista no que se refere às questões políticas e jurídicas, para, por fim, verificar a forma como as novas mídias possibilitam o chamado ativismo ambiental, através



de ações que ultrapassam a simples informação e conscientização das massas, mas que ganham dimensões concretas, com mudanças nos próprios centros de tomadas de decisões. Com a utilização do método de abordagem hipotético-dedutivo, busca-se a confirmação da hipótese de que as novas mídias ultrapassam as funções da mídia tradicional e, no que se refere ao movimento ambientalista, proporcionam novas práticas políticas, jurídicas e sociais frente às questões ambientais. Foram analisados, para tanto, além da bibliografia apropriada algumas iniciativas na própria *internet*, ainda que de forma ampla, para compreender o explicar o fenômeno.

1 AS NOVAS MÍDIAS E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA SOCIEDADE GLOBALIZADA

A sociedade contemporânea passa por profundas e velozes modificações que atingem a forma pela qual se estabelecem as relações de poder e a democracia. Grande parte dessas modificações – senão a sua totalidade – está vinculada a emergências das novas tecnologias, especialmente aquelas ligadas à informação e comunicação (TICs). Assim, pode-se verificar que o estabelecimento de uma chamada pós-modernidade³ passa pelo aprofundamento e complexidade das comunicações em escala global, permitindo, desse modo, fluxos de informações, mercadorias, transações financeiras, trocas de experiências, remodelação da dimensão espaço-tempo, etc., que determinaram o surgimento da chamada sociedade em rede⁴ ou sociedade da informação.

Nesta primeira etapa, a proposta do presente texto restringe-se ao delineamento da sociedade de informação surgida a partir do que chamamos novas mídias, bem como a forma como elas se relacionam como movimentos sociais de vocação global, especialmente no que se refere às possibilidades de atuação política.

O surgimento das chamadas novas mídias possibilitaram recentemente a criação e utilização do termo de sociedade de informação, mostrando-se como uma forma de sociedade que está diretamente relacionada ao surgimento e popularização da tecnologia da computação

³ O conceito de pós-modernidade é bastante complexo e engloba uma série de fatores sociais, culturais, econômicos, políticos e jurídicos, que não cabe, neste momento, aprofundar. Muitos autores trabalham o tema em suas diversas vertentes. Podemos citar, dentre eles, Stuart Hall, Perry Anderson, Zygmunt Bauman, Ulrich Beck, Antony Giddens, Boaventura Souza Santos, dentre outros.

⁴ Termo utilizado como título da obra de Manuel Castells *A sociedade em rede: a era da informação – economia, sociedade e cultura*, através da qual o autor busca demonstrar a construção contemporânea de uma sociedade interligada em diversos aspectos, e mediada pelas tecnologias de informação.



e da rede de computadores, a *world wide web*, e que possibilita uma conectividade global, permitindo uma comunicação em tempo real jamais vista até então. Neste sentido Prudencio explica que

Sociedade da informação é uma expressão recorrente nas análises recentes sobre a sociedade. Utilizada em diferentes contextos teóricos, designa geralmente um ambiente de relações sociais mediado por sistemas de informação cujo suporte tecnológico são as redes de computadores. A noção de conectividade que perpassa essas análises pressupõe uma sociedade global, na qual a informação está disponível numa rede eletrônica mundial de bibliotecas, arquivos e bancos de dados acessíveis, teoricamente, a qualquer pessoa em qualquer lugar a qualquer momento. (PRUDENCIO, 2006, p. 17)

Portanto, é no contexto da sociedade de informação ou em rede, que podemos problematizar as questões decorrentes das chamadas novas mídias (ligadas à tecnologia computacional), em contraponto às mídias tradicionais, cujos exemplos mais evidentes são os jornais impressos, rádio e TV⁵, especialmente na modificação de formas de participação democrática nesta sociedade caracterizada pela desterritorialização e indefinição das fronteiras do Estado-nação.

Ao contrário do que se pode vislumbrar do surgimento e evolução das chamadas mídias tradicionais, as relações sociais mediadas através das redes de computadores resultam numa modificação na forma de organização da sociedade que, de modo mais profundo e veloz, transforma suas instituições modernas. Com efeito, as formas pelas quais a informação e a comunicação são mediadas influenciam diretamente nas relações de poder na sociedade. Para Pierre Lévy (2003, p. 59) as *infra-estruturas de comunicação e as tecnologias intelectuais sempre mantiveram estreitas relações com as formas de organização econômica e política*.

O autor da obra *Inteligência Coletiva* sustenta sua afirmação argumentando que os primeiros Estados burocráticos, hierarquia piramidal e as formas iniciais de administração econômicas centralizadas estão ligadas ao nascimento da escrita que com a ampla difusão de livros e jornais a imprensa solidificou a opinião pública, sem a qual não teriam surgido as democracias modernas. Sustenta, além disso, prossegue afirmando que

⁵ No que se refere à contraposição entre “novas mídias” e “mídias tradicionais”, SANTOS (2010, p. 208) faz uma ressalva, demonstrando que *os meios não são tradicionais porque são jornais impressos, televisões, rádios ou meios digitais, mas, sim, por seus valores e pelo jornalismo que praticam, independentemente do meio em que são difundidos*.



a imprensa representa a primeira indústria de massa, e o desenvolvimento tecnocientífico por ela promovido foi um dos motores da Revolução Industrial. A mídia audiovisual do século XX (rádio, televisão, discos, filmes) participou do surgimento de uma sociedade do espetáculo, que transformou as regras do jogo tanto na cidade como no mercado (publicidade) (LÉVY, 2003, p. 60)

Contudo, muito embora as mídias tradicionais tenham se tornado um instrumento político fundamental entre os séculos XIX e XX, modificado o fazer político e, consequentemente, as relações do Estado com a sociedade e, ato-contínuo o próprio direito, as modificações que estão em curso em nosso tempo, especialmente a partir do surgimento da *internet* parecem escapar dos padrões construídos na sociedade moderna. Pierre Lévy (2003) expõe que nossas instituições ainda vigentes, como as formas de governo, foram criadas num momento em que as modificações técnicas, econômicas e sociais eram menos rápidas. As chamadas novas mídias, conforme Lévy (2003, p. 61) trouxeram uma informação *torrential e oceânica* de modo que *o hiato entre o caráter diluviano dos fluxos de mensagens e os modos tradicionais de decisão e orientação faz-se cada vez mais evidente*.

Esse oceano de informações presente na sociedade atual, e colocado à disposição através da *internet*, por outro lado, traz uma sensação de incerteza decorrente de uma modificação nas formas nos locais de tomadas de decisão. Há uma sensível modificação dos centros de poder decorrentes das interrelações estabelecidas nas redes que se formam, o que acaba gerando uma crise no próprio conceito de cidadania, a ponto de estar sendo constituída, nas palavras de Casltells (2007, p. 565) uma *nova morfologia social de nossas sociedades e a difusão lógica de redes modifica de forma substancial a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura*. Para Prudencio

Essas mudanças na forma de fazer política, a incerteza gerada pela abundância de informação e a centralidade dos processos midiáticos na sociedade contemporânea desenham novos cenários para a ação coletiva. Movimentos sociais já não podem ser analisados sem uma articulação dessas problemáticas. Os protestos por justiça global são emblemáticos nesse sentido: eles atuam em rede, sem predominância deste ou aquele movimento particular, suas demandas são múltiplas, podendo convergir ou divergir, dependem da visibilidade para sua negociação e evidenciam a complexidade da vida social, na qual a fronteira entre público e privado não pode ser identificada facilmente. (PRUDENCIO, 2007, p. 36)

Neste contexto, verificamos a interrelação entre as novas mídias e os novos movimentos sociais, complexos e multifacetados, que surgem com demandas que transitam entre o local e o global e que, por sua natureza, não encontram espaço nas estruturas modernas de



territorialidade, soberania e poder centralizado. Desloca-se, portanto, o *locus* privilegiado da cidadania para um espaço global.

Pierre Lévi (2003) refere que as estruturas construídas por nossos governos contemporâneos e nossas formas de construção democrática, são incapazes de dar conta dos problemas atuais, demandando, assim, uma nova estrutura capaz de incorporar novos atores e novas formas de atuação de participação.

Os grandes problemas políticos do mundo contemporâneo referem-se ao desarmamento, aos equilíbrios ecológicos, às mutações da economia e do trabalho, ao desenvolvimento dos países do hemisfério sul, à educação, à miséria, à manutenção do laço social, etc. ninguém possui solução simples e definitiva para resolvê-los. Uma abordagem séria dessas questões exige provavelmente a mobilização de uma grande variedade de competências e o tratamento contínuo de enormes fluxos de informação. Além disso, os problemas em questão estão todos, em maior ou menor medida, interconectados em um espaço mundializado. Enfim, a sua resolução exige negociações entre atores muito numerosos, de porte, cultura e interesses a curto prazo heterogêneos. Praticamente nenhum sistema de governo contemporâneo foi concebido de modo a responder a tais exigências.” (LÉVY, 2003, p. 61)

O movimento ambientalista, assim, ganha um espaço de destaque no enfrentamento de tais problemas e, mais que isso, acaba tornando-se uma espécie de vanguarda neste cenário, na medida em que se pode perceber uma relação direta, como sustenta Castells (2006, p. 141), entre os temas por ele abordados *e as principais dimensões da nova estrutura social, a sociedade em rede, que passou a se formar dos anos 70 em diante*. Além disso, é através dos instrumentos das novas mídias, que o ambientalismo ganha dimensões rizomáticas, e passa a atuar de modo global

2 O MOVIMENTO AMBIENTALISTA E SUA VOCAÇÃO PARA AS NOVAS MÍDIAS

O movimento ambientalista desponta, neste contexto das novas mídias, como um ator privilegiado nas modificações de estrutura de poder. Se fosse possível avaliar os movimentos sociais em sua trajetória e produtividade histórica, referente aos impactos em valores e instituições, poderíamos dizer que o movimento ambientalista do último quarto de século conquistou posição de destaque no cenário da aventura humana (CASTELLS, 2006, p. 141).



Por sua natureza global, este movimento, ao contrário dos movimentos sociais até então existentes, surge com características transnacionais e de forma multissetorial⁶, vocacionado para desenvolver-se em uma sociedade em rede.

Espalhados na sociedade civil organizada e com base na opinião pública, o movimento ambientalista emerge justamente no período em que a ciência, de um lado, demonstra o possível esgotamento das bases de preservação do planeta, tanto físicas como biológicas, e que a tecnologia, de outro, dava impulso aos meios de comunicação em massa, de alcance global, modificando, no pós-guerra, as características da sociedade ocidental. Por isso que Manuel de Castells sustenta que

Existe uma relação direta entre os temas abordados pelo movimento ambientalistas e as principais dimensões da nova estrutura social, a sociedade em rede, que passou a se formar dos anos 70 em diante: ciência e tecnologia como os principais meios e fins da economia e da sociedade; a transformação do espaço; a transformação do tempo; e a dominação da identidade cultural por fluxos globais abstratos de riqueza, poder e informações construindo virtualidades reais pelas redes da mídia (CASTELS, 2006, p. 154).

Conforme McCormik (1992), é a partir da década de 60 que se inicia uma afirmação do movimento ambientalista como ativista político e social, de modo a pressionar as entidades oficiais internacionais no sentido de soluções, através do Estado e para além dele, para os problemas que se apresentavam.

As abordagens mais tradicionais enquadraram o ambientalismo de três formas distintas: como grupo de pressão ou interesse; como movimento social, ou como movimento histórico. A primeira abordagem, surgida nos Estados Unidos, situa o ambientalismo como um grupo de pressão ou *lobby* dentro da própria institucionalidade, ou seja, como grupo que, assim como os demais, levam seus interesses para apreciação e aprovação dentro do sistema político.

O ambientalismo, abordado como movimento social, teve ascensão na Europa. De acordo com esta perspectiva, mostra-se como um movimento crítico e alternativo em relação

⁶ O termo multissetorial é utilizado no sentido que lhe dão Eduardo Viola e Héctor Leis, no texto “A evolução das políticas ambientais no brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável”, traduzindo o movimento ambientalista como multissetorial por estar presente em diversos setores da sociedade, com sociedade civil organizada, (organizações não governamentais), estruturas governamentais, comunidade científica, grupos comunitários de base, empresariado, etc., que apresentam convergências quanto à emergência das questões ambientais e ecológicas, mas, ao mesmo tempo, destoam nas suas pautas de atuação para a resolução de tais problemas.



à ordem capitalista existente, tendo uma orientação fortemente ética e normativa, e sendo comparado com movimentos feminista e pacifista. Surgem, desta visão, os partidos verdes.

Como movimento histórico, o ambientalismo apresenta-se como um marco de ruptura, através de uma abordagem multidisciplinar, estendendo suas raízes na interação das mais diversas disciplinas, meios culturais, econômicos, sócio-políticos e normativos, partindo-se da abordagem de movimento histórico vital⁷.

Manuel de Castells (2006, p. 143), traça um tipologia dos movimentos ambientais, dividindo-o em cinco grupos de acordo com sua identidade, adversário e objetivo, sem com isso descuidar de que se trata de uma forma de comportamento coletivo que *tato em seus discursos como em sua prática, visam corrigir formas destrutivas de relacionamento entre o homem e seu ambiente natural, contrariando a lógica estrutural e institucional atualmente predominante.*

Tais características e finalidades moldam-se perfeitamente a uma mídia que rompe com as dimensões espaço-tempo e permitem, assim, comunicações e ações em tempo real e para além das fronteiras dos Estados Nacionais. É por isso que

Boa parte do sucesso do movimento ambientalista deve-se ao fato de que, mais do que qualquer outra força social, ele tem demonstrado notável capacidade de adaptação às condições de comunicação e mobilização apresentadas pelo novo paradigma tecnológico. Embora boa parte do movimento dependa de organizações de base, suas ações ocorrem em razão de eventos que sejam apropriados para a divulgação na mídia.” (CASTELLS, 2006, p. 161)

Desse modo, vê-se que o movimento ambientalista, em sua face ativista e na busca de ações diretas encontra, especialmente na *internet*, um espaço de remodelação da democracia e cidadania, agora emergindo em um espaço desterritorializado, sem se afastar, contudo, das demandas locais e próprias de cada cultura.

3 O MOVIMENTO AMBIENTALISTA E INTERNET: ATIVISMO AMBIENTAL NAS NOVAS MÍDIAS

⁷ Conforme Héctor Ricardo Leis (1999), o movimento vital desenvolve-se na forma de um feixe de correntes sinérgicas que correm em diversas direções, compondo um quadro de grande riqueza cultural e força histórica. Supõe perceber que o ambientalismo não estimula a cooperação por cima do conflito ou da cooperação na relação entre os diversos setores, mas concebe a ambos atravessando e redefinindo o comportamento destes.



Por tudo o que até aqui se demonstrou, parece clara a vinculação entre o movimento ambientalista e a sua relação (congênita) com os meios de comunicação em massa, especialmente aqueles emergentes nos últimos vinte anos. É através da *internet*, e de suas múltiplas possibilidades como mídia interativa, através da qual os fluxos de informações (textos, fotos, vídeos) permitem um espaço de *todos nós conectados* e sujeitos ativos da comunicação, e não apenas passivos, que se percebe um movimento de pressão jamais visto em nossos tempos.

Os próprios governos dos Estados, numa perspectiva ampla, e não só relacionado à questão ambiental, já buscam alternativas para sua inserção neste espaço público virtual, como é o caso do Brasil, que apresentou, ainda no ano de 2000, um projeto de lei do chamado Programas de Governo Eletrônico. Na página da internet, pode-se ler que

O desenvolvimento de programas de Governo Eletrônico tem como princípio a utilização das modernas tecnologias de informação e comunicação (TICs) para democratizar o acesso à informação, ampliar discussões e dinamizar a prestação de serviços públicos com foco na eficiência e efetividade das funções governamentais. (GOVERNO ELETRÔNICO. Conheça o gov.br. Acesso em: 16 de abr. de 2012).

Está-se diante de a construção de uma espécie de *ágora virtual*, nas palavras de Pierre Lévy (2003), através da qual se está gestando uma nova forma de atuação democrática, que o autor denomina de *demodinâmica* (do grego *demos*, povo e *dynamis*, força, potência), capaz de articular conhecimentos e formas de agir que demandam uma remodelação das tradicionais democracias. Segundo Lévy, a *demodinâmica*

surge do ciclo da escuta, da expressão, da avaliação, da organização, das conexões transversais a da visão emergente. Suscita a regulação em tempo real, o aprendizado coletivo contínuo, a valorização ótima das qualidades humanas e a exaltação das singularidades. A demodinâmica não se refere à um povo soberano, reificado, fetichizado, plantado em um território, identificado pelo solo ou pelo sangue, mas a um povo *em potência*, perpetuamente em vias de se conhecer e se fazer, em gestação, um povo futuro. (LÉVY, 2003, p. 82)

Exemplos claros dessa realidade são observados através da infinidade de sites, *blogs*, redes sociais como *Orkut*, *facebook*, *twitter*, etc., que em tempo real veiculam informações, pesquisas, dados estatísticos, bem como os fatos políticos que estão ocorrendo, permitindo a mobilização e a articulação de saberes e de pessoas, eclodindo, inclusive, com movimentos para além do virtual, com ocupações de ruas, e embates físicos entre os ativistas.



No que se refere especificamente ao movimento ambientalista, Manuel de Castells (2006), traz exemplo esclarecedor através do qual se verifica o ambientalismo na vanguarda das novas mídias como ferramentas de mobilização e organização pela internet.

Por exemplo, uma coalizão de grupos ambientais nos Estados Unidos, Canadá e Chile, formada a partir dos *friends of the Earth*, *Sierra Club*, *Greenpeace*, *Defenders of Wildlife*, *The Canadian Environment Law Association* e muitos outros, mobilizou-se contra a aprovação da Associação Norte-Americana de Livre Comércio (NAFTA) por causa da insuficiência de dispositivos legais de proteção ambiental no acordo. Eles usaram a internet para coordenar ações e trocar informações, construindo uma rede permanente que passou a traçar as linhas de batalha da ação ambiental transnacional nas Américas na década de 90. (CASTELLS, 2006, p. 162)

Verifica-se, assim, que neste contexto, nas palavras de Castelles (2006, p. 163) que *o ambientalismo não pode ser considerado meramente um movimento de conscientização. Desde o início, procurou exercer influência na legislação e nas atitudes tomadas pelos governos*. Em outras palavras, as ferramentas possibilitadas por este novo espaço comum, que não mais é, de forma simplista, controlado pelas novas mídias, mas é decorrência de seu próprio sistema, cria novas demandas e pressões, modificando, no que se refere à questão ambiental, a produção de leis e políticas públicas referentes à proteção ambiental.

Está-se diante, portanto, de um verdadeiro ativismo virtual no que se refere ao meio ambiente, que, no entanto, ultrapassa o espaço virtual e se estabelece no mundo físico através de modificações concretas das legislações.

Fenômenos recentes no Brasil, e que ganharam escala mundial através das redes de computadores, ainda em disputa e andamento, são a construção da usina hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, e a modificação da Lei 4.771/1965, o chamado código florestal. Pesquisas com os verbetes *Belo Monte* e *novo código florestal*, no site de busca Google, na internet revela a forma como a informação e as possibilidades de análises destas situações surgem neste espaço.

Para a pesquisa do termo “belo monte”, verifica-se que, em 0,15 segundos, tem-se o acesso à 1.010.000 (um milhão e dez mil) possibilidades de pesquisas, entre jornais virtuais, blogs, sites especializados, sites oficiais (governamentais), etc.. Não é diferente a pesquisa quanto ao termo “novo código florestal”, que apresenta 4.090.000 (quatro milhões e noventa mil) ocorrências em menos de 0,14 segundos. O próprio Senado Federal disponibilizou, em



seu sítio, um espaço próprio para informações e discussões acerca da alteração do Código Florestal.

Muitas destas ocorrências, tanto numa como noutra situação, mostram a situação das demandas públicas, os prós e contras das decisões, os riscos ambientais trazidos, bem como conclama a população às ações de pressão direta junto aos órgãos oficiais. Está-se diante, pois, de um novo ativismo, num novo espaço público, que remodelam as relações de poder e possibilitam, assim, uma opinião pública aberta à transformações contínuas e cada vez mais velozes, dentro da *ágora virtual*, onde a multiplicidade e a variedade ocupam lugares políticos dinâmicos.

CONCLUSÃO

Da pesquisa, ainda que panorâmica, dos exemplos analisados e que estão em andamento no Brasil, nos casos do Código Florestal e da usina hidrelétrica de Belo Monte, bem como das análises de situações como as demonstradas pelos autores trabalhados, não restam dúvidas que estamos em meio a uma profunda transformação social impulsionada pelas chamadas novas mídias.

Se antes, como o surgimento das mídias tradicionais, possibilitou-se o desenvolvimento da opinião pública e o surgimento das democracias – bem como, por vezes a sua manipulação e a formação de estados totalitários –, as novas mídias, mais especificamente a *internet*, possibilitam um espaço de trocas de informações, fotos, vídeos, artigos, pesquisas, etc., em volumes e em tempo nunca antes imaginados. Tais situações se mostram propícias para o ativismo ambiental, engendrado através do chamado movimento ambientalista, que nasce de forma conjunta com as mídias globais, a ponto de apresentar-se como o movimento que melhor demonstra as possibilidades políticas e sociais decorrentes do uso da *internet*.

Muito embora ainda se tenha um longo caminho a percorrer, especialmente dentro das ciências sociais e humanas, uma vez que se trata de um fenômeno bastante novo, pode-se arriscar a conclusão de que estas novas mídias, aliadas a estes novos movimentos sociais globais, especificamente o movimento ambientalista, caminham no sentido de reestruturar toda a sociedade, especialmente suas formas de organização política e jurídica, rumando para um futuro ainda incerto, mas certamente pleno de possibilidades e multiplicidades de decisão e ação.



REFERÊNCIAS

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede:** a era da informação – economia, sociedade e cultura. vol. 1. 10 ed. Tradução de Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2007

_____. **O Poder da Identidade:** a era da informação – economia, sociedade e cultura, Vol 2. Tradução de Klauss Brandini Gerhar. 5 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

GOVERNO ELETRÔNICO. **Conheça o Gov.br.** Disponível em: <http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/>. Acesso em 16 de abril. de 2012

LEIS, Héctor Ricardo. **A modernidade insustentável:** as críticas do ambientalismo à sociedade contemporânea. Florianópolis: Vozes, 1999.

LÉVY, Pierre. **A inteligência coletiva:** por uma antropologia do ciberespaço. 4ª Ed. LOYOLA, São Paulo, 2003.

McCORMIK, John. **Rumo ao paraíso:** a história do movimento ambientalista. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

PRUDENCIO, Kelly Cristina de Souza. **Mídia ativista:** a comunicação dos movimentos por justiça global na *Internet*. Florianópolis: UFSC, 2006. 207 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

SANTOS, Rafael Oliveira. **A mídia como ator emergentes das relações internacionais: seu protagonismo no uso do soft Power frente aos desafios das mudanças climáticas.** Florianópolis: UFSC, 2010. 419 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

VIOLA, Eduardo; LEIS, Hector Ricardo. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável, in Daniel Joseph Hogan e Paulo Freire Vieira (Orgs.) **Dilemas Socioambientais e Desenvolvimento Sustentável**. Campinas, Ed. UNICAMP, 1995.